

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS, MEIO FIOS, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LAJOTAS, PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS (TAPA-BURACO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE, INCLUSIVE RELATIVO AOS DANOS OCACIONADOS PELA CASAN, EM DECORRÊNCIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, conforme especificações contidas no Anexos I parte integrante do Edital.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2022.

Aos quatorze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para receber e analisar a documentação de habilitação e as propostas de preço referente ao Processo Licitatório acima identificado. Protocolaram as propostas os licitantes abaixo indicados:

<b>Empresas</b>
AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Em seguida foi procedido o credenciamento das empresas, por meio de seus representantes: Sr. Vlademir José Duarte, representante da empresa Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda., e Sr. Janiscio Augusto Nienkoetter, representante da empresa Santa Cruz Engenharia e Construção Eireli, presentes junto a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas. Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes da documentação de habilitação/propostas, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunamente. Após a devida análise e rubrica de toda a documentação por todos os presentes, verificou-se, inclusive por manifestação do representante da empresa Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda., que a empresa Santa Cruz Engenharia e Construção Eireli não apresentou em seus atestados de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.1.2.2, de acordo com os subitens I e II, serviços de pavimentação/repavimentação em paralelepípedos, lajotas sextavadas e serviços de pavimentação/repavimentação asfáltica, do qual apresentou

apenas atestado para serviços em paver, ficando assim inabilitada para participação do referido certame. A empresa Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda., apresentou toda a documentação conforme exigido no edital, ficando assim habilitada para participação do certame. Considerando que as empresas participantes se fazem presentes por meio de seus representantes devidamente credenciados, e que os mesmos, abrem mão de apresentar quaisquer recursos quanto análise do julgamento da documentação de habilitação, autorizando assim, o andamento do processo para abertura da proposta de preço da empresa Açores Empreiteira de Mão de Obra Ltda, única empresa habilitada. Não havendo mais nada a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão de licitação e demais presentes.

Nayra Seidler  
PRESIDENTE

Bárbara Steinbach  
MEMBRO

Cléia Márcia Ferreira Kuhnen  
MEMBRO

AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

SANTA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.